



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15**  
Fone (0\*\*48) 3264-4013 – Fax: 3264-4000 – CNPJ 82.562.893/0001-23  
**88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA**

## **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 022/PMC/2026

Impugnante: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA – Filial Lages  
CNPJ nº 36.521.392/0002-62

Ao Setor de Licitações,

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA – Filial Lages, referente ao prazo de entrega previsto no Pregão Eletrônico nº 022/PMC/2026, esta Secretaria manifesta-se pela manutenção das condições estabelecidas no edital.

O prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis foi definido com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, considerando que os materiais licitados destinam-se à manutenção preventiva e corretiva das escolas, creches, centros educacionais, espaços esportivos, culturais e prédios administrativos do Município.

As demandas relacionadas aos materiais de construção possuem caráter contínuo, variável e, muitas vezes, emergencial, sendo comuns situações que exigem rápida intervenção, tais como reparos em instalações hidráulicas e elétricas, substituição de torneiras, caixas d'água, descargas sanitárias, lâmpadas, cabos, conexões e demais materiais indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades públicas.

Ressalta-se ainda que o Município não dispõe de estrutura física adequada para manutenção de estoque dos diversos materiais abrangidos pela contratação, razão pela qual necessita de fornecimento ágil sempre que surgir a demanda.

Dessa forma, o prazo estabelecido não possui caráter restritivo, mas decorre de necessidade administrativa devidamente justificada, estando diretamente relacionado à continuidade dos serviços públicos, à eficiência administrativa e à preservação do interesse público.

Assim, esta Secretaria opina pelo indeferimento da impugnação apresentada, mantendo-se inalteradas as disposições do edital quanto ao prazo de entrega dos materiais.

Canelinha/SC, 08 de junho de 2026.

---

Fernanda Dias Jacintho  
**Secretária de Educação, Cultura,  
Esporte Turismo e Juventude**